



BOA VISTA

Segunda-feira
05 de Agosto
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 081/E, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 344239/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, §1º, do Decreto nº 015/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6057, de 4 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos membros titulares e suplentes indicados pelas seguintes secretarias:

- Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
- Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
- Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC”

Art. 2º Fica revogado o §2º do artigo 3º, do referido Decreto.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 082/E, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o Decreto nº 015/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6057, de 4 de março de 2024, e conforme o Documento NUP 317579/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os representantes governamentais, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boa Vista - CONSEA, como membros titulares e suplentes, conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

- Liana Barbosa Macedo - Membro Titular;
- Marília Peixoto Nobre - Membro Suplente.

- George Barros Chaves - Membro Titular;
- Elizabeth Batista Gomes - Membro Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI

- Edilene de Castro Martins - Membro Titular;
- João Paulo de Souza e Silva - Membro Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

- Maria Missilene Amaral Nascimento - Membro Titular;
- Bruna Cássia Macedo dos Santos - Membro Suplente.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0363/P, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Ricardo de Sousa Rodrigues, Matrícula 26918, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Assessor Técnico, MP/CCA-3, no Ministério Público do Estado de Roraima, pelo prazo de 1 ano, a contar de 25 de agosto de 2024, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 022313/2024.

Boa Vista - RR, em 01 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0364/P, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Isa-beau Cristina de Sousa Bezerra, Matrícula nº 953422, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exer-

cendo a Função Técnica de Assessoramento, Código TJ/FC-6, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pelo período de 1 ano, a contar de 17 de agosto de 2024, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 019920/2024.

Boa Vista - RR, em 01 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0365/P, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Paulo Henrique Ribeiro Santos, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853158, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 15 de julho de 2024, conforme o Processo nº 022788/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 01 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0366/P, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com fulcro artigo 28, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e confor-

me o Processo nº 030343/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido ao cargo de Técnico Municipal/Condutor de Unidade Móvel, o servidor Lindomar Elias de Sousa, Matrícula 954082, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 0228/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6033, de 25 de janeiro de 2024, que trata da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Lindomar Elias de Sousa, Matrícula 954082.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 015190/2024/ SMGOV.
Espécie: Contrato nº 652-SMGOV/SUP/2024.

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024, ITENS 1 E 2, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, QUE TEM COMO OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Modalidade: Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 46/2023.

Valor: R\$ 977.039,04 (Novecentos e setenta e sete mil e trinta e nove reais e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo – SMGOV.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: Perin Locadora de Veículos LTDA, inscri-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franço
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

ta no CNPJ nº 12.011.746/0001-80.
Data de assinatura: 31 de julho de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, con-
tados a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 001846/2021/SMGOV.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 384/2021/PGM.
Objeto:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a re-
novação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 384/2021/
PGM, por 12 (doze) meses a partir de 04 agosto de 2024,
com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993
e suas alterações.
Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programá-
tica: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00,
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Governo -
SMGOV.
Contratada: IRMÃOS ALVES EMPREENDIMENTOS TU-
RÍSTICOS LTDA - EPP.
Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 006415/2023/SMGOV.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 367 - SMGOV/SUP/2023.
Objeto:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por obje-
to a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº
367-SMGOV/SUP/2023, por 12 (doze) meses a partir de 03
de agosto de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II
da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programá-
tica: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00,
Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Governo -
SMGOV.
Contratada: INTEGRAR EMPRRENDIMENTOS LTDA.
Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.022196/2024
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Interessado: Uigna Almeida Camara

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretá-
rio da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012,
bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pe-
dido formulado pela servidora UIGNA ALMEIDA CAMARA,
Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 27372,
lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tota-
lizando 6 (seis) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO: n. 00000.0.016797/2024
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Interessado: Lidia Maria Ferreira Medeiros

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário
da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem

como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido
formulado pela servidora LIDIA MARIA FERREIRA MEDEIROS,
matrícula n. 853851, Professor, especialidade: Pedagogia,
lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tota-
lizando 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 1 (um) dia, de
tempo aproveitado.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 196/2023-SRP
Processo nº 004373/2023 SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 196/2023, refe-
rente ao Processo nº 004373/2023 SMSA, tendo como ob-
jeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Espe-
cializada em Serviços de Gerenciamento de Abastecimento
de Combustível para atender a toda frota dos veículos, bem
como dos geradores de energia elétrica movidos a óleo die-
sel da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA (Órgão Geren-
ciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja a adjudica-
ção do grupo 1 foi a favor da empresa PRIME CONSULTORIA
E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-
30, pelo valor total de R\$ 8.172.717,40 (oito milhões cento
e setenta e dois mil setecentos e dezessete reais e quarenta
centavos).

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 196/2023
Processo nº 004373/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cum-
primento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002,
torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico
supracitado, oriundo do Processo nº 004373/2023-SMSA,
tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVEN-
TUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SER-
VIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COM-
BUSTÍVEL PARA ATENDER A TODA FROTA DOS VEÍCULOS,
BEM COMO DOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA MOVI-
DOS A ÓLEO DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS
PARTICIPANTES, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor
da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESA-
RIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, pelo valor total de
R\$ 8.172.717,40 (oito milhões, cento e setenta e dois mil,
setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria
Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG,

demandante do Processo Administrativo Nº. 022680/2024 – SMAG, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea “f” da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação da Palestrante Caroline Queiroz Pereira visando à realização de Workshops para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (SMAG), em favor da empresa PRATA & MOURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 27.911.477/0001-85, com sede na rua Bergamo, 924, Centenário, Boa Vista/RR, CEP: 69.312-663, pelo valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0601 – SMAG, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Boa Vista, 02 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – SMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1529/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 009449/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1530/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, II, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joyce Araújo Mourão, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 25998,

do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 018770/2024.

Boa Vista - RR, em 31 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1531/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 124, III, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo de Sindicância Administrativa nº 010591/2021, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1532/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sérgio de Amorim e Souza, Auxiliar, Matrícula nº 27579, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 18.7.2024 a 17.8.2024 e 20.12.2024 a 3.1.2025, conforme o Processo nº 020093/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1533/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Richardson Mondego Boaventura, Cirurgião Dentista/Clínico Geral, Matrícula nº 29507, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 17.6.2024

a 1º.7.2024 e 14.10.2024 a 12.11.2024, conforme o Processo nº 018018/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1534/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Envilhanrai Lemos de Jesus Pires, Analista Municipal/Enfermeira, Matrícula nº 29895, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 15.10.2024 a 13.11.2024 e 1º.7.2025 a 15.7.2025, conforme o Processo nº 016982/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1535/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Francivalda Lemos Ferreira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29335, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 021361/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1536/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cirio Ricardo Palacio, Professor, Matrícula nº 16632, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração,

conforme o Processo nº 021913/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1537/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sara Protásio Assis, Técnico Municipal/Técnico em Radiologia, Matrículas nº 130706 e 954837, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 7 de agosto de 2024, com previsão de término em 7 de agosto de 2026, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 021046/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1538/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Clenilda Braga Silva Moraes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28820, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 2 de julho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 019141/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1539/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da ser-

vidora Maria de Fátima Moura Pedrosa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29339, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 27 de junho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 019134/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1540/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções do servidor Glaston Adson Oliveira Teixeira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28145, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 11 de julho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 018805/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1541/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Leidleny Bezerra Moraes Lira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 847140, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias, a contar de 4 de junho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 016118/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1542/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dianne Albuquerque Lima da Silva, Analista, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº 130846, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 6.5.2024 a 30.5.2024, conforme o Processo nº 017548/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1543/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 124, III, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo de Sindicância Administrativa nº 010590/2021, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1544/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto nos artigos 137 e 138, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 014174/2022, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1545/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Pimentel Fernandez, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, Matrícula nº 848986, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente

de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 5.8.2024, com término previsto para 10.1.2025, sem remuneração, conforme o Processo nº 022283/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1546/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Joelma da Silva Pontes Jacome, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29068, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 17.4.2024 a 21.5.2024, conforme o Processo nº 015039/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1547/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Maria Auxiliadora Rodrigues Chaves, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28217, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias, a contar de 11 de junho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 015912/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1548/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Elton Souza dos Reis, Professor, Matrícula nº 26350, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 022134/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1549/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elissamara da Silva e Silva, Professora, Matrícula nº 28882, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 5 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 022143/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1550/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rutinete da Cruz Conceição, Professora, Matrícula nº 30010, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 021909/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 1551/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cicelandia Marques Barros, Agente de Combate às Endemias, Matrícula nº 910771, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar

de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 021185/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1552/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Moacival Daniel Mangabeira, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 14576, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 021912/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1553/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jonathas Madureira Silva de Deus, Professor, Matrícula nº 25999, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 5 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 021901/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1554/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Flaviney Almeida Pereira, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 910408, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 021568/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1555/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018280/2024, instaurada através da Portaria nº 1428/2024-SMAG, publicada no DOM nº 6146, de 16 de julho de 2024, e conforme o Documento NUP nº 351701/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da indiciada Nahara Christina Leitão Ferreira, Assistente Municipal, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 853109, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1556/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589 e Adriana da Costa Silva Magalhães, Assistente/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 016950/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1557/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o

Documento NUP 353136/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Weliton da Silva Lima, matrícula nº 959636, como Gestor e Rogério Sousa Silva, matrícula nº 27753, como Fiscal, dos Contratos nº 611/SMAG/SA/2024, 612/SMAG/SA/2024 e 614/SMAG/SA/2024, referente ao Processo nº 007416/2023, que tem como objeto a “Aquisição de material elétrico para atender as demandas de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG”.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1558/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 352905/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lilyamara Lima Vilhena, matrícula nº 846805, como Gestora e Francisca Severino da Silva, matrícula nº 42101, como Fiscal, do Contrato nº 604/SMAG/SA/2024, referente ao Processo nº 017977/2024, que tem como objeto “Adesão a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de bens mobiliários com montagem”.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1559/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Nilson Fernandes Moraes, Assistente Técnico/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29435, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 15.7.2024 a 3.8.2024 e 15.10.2024 a 8.11.2024, conforme o Processo nº 019973/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1560/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ilson Rodrigues Santos, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26678, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 24.7.2024 a 6.9.2024, conforme o Processo nº 020242/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1561/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tereza de Souza Ribeiro, Agente Municipal/Telefonista, Matrícula nº 01827, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quinto quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.8.2024 a 14.9.2024, conforme o Processo nº 008362/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1562/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosiane Vieira da Silveira, Assistente/Educador Social, Matrícula nº 953391, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 meses, a contar de 31 de maio de 2024, conforme o Processo nº 008829/2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1563/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 023166/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0464/2023-

SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5842, de 10 de abril de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora Ha-dassa Domingues Rocha, Assistente/Socioeducador, Matrí-cula nº 953132, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1564/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Fe-deral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 188283/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Bruna Carvalho Men-des, Professora, Matrícula nº 853496, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1565/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Ges-tão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 354406/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucia Catiane da Silva Santos, Matrícula nº 27505, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Gleissivany Ribeiro Fernandes, em razão de usu-fruto de férias, no período de 10.7.2024 a 29.7.2024.

Boa Vista - RR, em 1º de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1566/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eliana Souza Soares, Enfermeira, Matrícula nº 29900, do quadro de pessoal des-

ta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 5.8.2024 a 29.8.2024 e 6.1.2025 a 25.1.2025, conforme o Processo nº 016988/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1567/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 011379/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o usufruto do primeiro período da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Shirlana de Sousa Nogueira, Enfermeira, Matrícula nº 850066, do qua-dro de pessoal desta Prefeitura, referente ao primeiro quin-quênio, concedida através da Portaria nº 1046/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6111, de 22 de maio de 2024, para o período de 1º.7.2025 a 30.7.2025.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1568/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, “k”, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Fe-deral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 341218/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dionaria Freitas Men-des, Professora, Matrícula nº 961154, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 2, 5, 6, 7, 8 e 9 de agosto de 2024, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nos 1º e 2º turnos das Eleições de 2022.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1569/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Cláudio Gomes de Lima, Professor/Pedagogia, Matrícula nº 30117, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política,

pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 024003/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1570/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Katiane Araujo Diniz, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 952942, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 9.4.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 014899/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1571/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jeane Oliveira da Silva, Assistente Técnico/Técnico em Laboratório, Matrícula nº 26094, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 020198/2024.

Boa Vista - RR, em 2 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007416/2023/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 612 -SMAG/SA/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG".

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTES DE RECURSOS: 001 - PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 3018, DE 06 DE JUNHO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 2.328,50 (Dois mil, trezentos e vinte oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021819/2024/SMAG
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR
OBJETO: Concessão de crédito aos servidores públicos civis ativos dos órgãos da Administração direta do Poder Executivo Municipal, exceto servidores comissionados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JULHO DE 2024.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020602/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Rafaele Campos

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora RAFAELE CAMPOS, Assistente de Aluno Escolar, matrícula 960671, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 181/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 025666/2022-SMSA, cujo objeto é a PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE, (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICI-

PANTES. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os seguintes do Contrato Administrativo nº 182/2024; I - Gestora: Rosimaire Viana Bezerra, matricula nº 960.657; II - Fiscal: Ana Paula Silva Santos, matricula nº 960.477; Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA. Boa Vista/RR, 31 de julho de 2024. Luiz Renato Maciel de Melo Secretário Municipal de Saúde -SMSA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 182/2024/SMSA. O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 019301/2024-SMSA, cujo objeto é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0009/2024-3 E-COMPRAS (GÊNERO DE NUTRIÇÃO), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2023 – CSC. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os seguintes Fiscais do Contrato Administrativo nº 183/2024; I - Liana Barbosa Macedo Almeida, matricula nº 25887; II - Janaina Dorneles Mahlke, matricula nº 957258; Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA. Boa Vista/RR, 31 de julho de 2024. Luiz Renato Maciel de Melo Secretário Municipal de Saúde -SMSA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Processo nº: 016993/2023-SMSA Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 223/2023-SMSA, tem por objeto: renovação do prazo por 12 (doze) meses e aplicação do reajuste em 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10 122 0059 2286, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00,	Fonte de Recursos: RP (1.500.1002). Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS - LTDA. Data de Assinatura: 29 de julho de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Processo nº: 9604/2020/SMSA Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2020/SMSA. Objeto: A renovação do Contrato Administrativo nº 202/2020-SMSA por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de agosto de 2024. Unidade Orçamentária: 08.03 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000). Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP Data de Assinatura: 29 de julho de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 016084/2022-SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 180/2024-SMSA Objeto: contratação de empresa especializada, para fornecimento dos materiais de consumo visando atender aos procedimentos neurocirúrgicos, com a disponibilização, em regime de comodato, do conjunto de instrumentais, instrumentador e equipamentos necessários compatíveis com o uso dos materiais fornecidos, visando suprir as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 132/2023. Valor: R\$ R\$ 3.329.176,19. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2045, de 10/07/2024, no valor de R\$ 3.329.176,19, Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: SAGA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA Data de Emissão do Contrato: 11 de julho de 2024. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO Processo Administrativo nº 020306/2024-SMSA. Espécie: Contrato nº 182/2024/SMSA – ADESÃO. Objeto: PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 151/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS – SMPE, (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/2023 – Participação ao Registro de Preço nº 56/2023. Valor: R\$ 69.953,70 Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Recurso PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº
---	---

2096, de 17/07/2024, no valor de R\$ 2.830,16.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Recurso SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2097, de 17/07/2024, no valor de R\$ 18.612,04.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Recurso SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2098, de 17/07/2024, no valor de R\$ 11.263,46.
Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Recurso SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2101, de 17/07/2024, no valor de R\$ 428,86.
Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Recurso SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2102, de 17/07/2024, no valor de R\$ 1.842,34.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES -

LTDA
Data de Emissão do Contrato: 23 de julho de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo, no interesse da administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 019301/2024-SMSA - ADE-
SÃO.
Espécie: Contrato Administrativo nº 183/2024-SMSA
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0009/2024-3 E-COMPRAS (GÊNERO DE NUTRIÇÃO), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2023 – CSC.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 390/2023 – CSC
Valor: R\$ 231.742,19.
Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2130, de 19/07/2024, no valor de R\$ 231.742,19.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: BIOQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 24 de julho de 2024.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADA a Portaria nº 140/2024-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6128, no dia 18 de junho de 2024.

1.1 – Fica retificado o Artigo 1º, item II:

ONDE SE LÊ:

II - Fiscal: Virginia Vale Rodrigues, matricula nº 253.531;

LEIA-SE:

II - Fiscal: Emiliani Virginia Vale Rodrigues, matricula nº 253.531;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18558/2021/SMO
Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/SMO/SA/2022
- DO OBJETO
1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a “PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1074.624-81/2020/MDR/CAIXA/PMBV.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.
Data de Assinatura: 31 de julho de 2024.

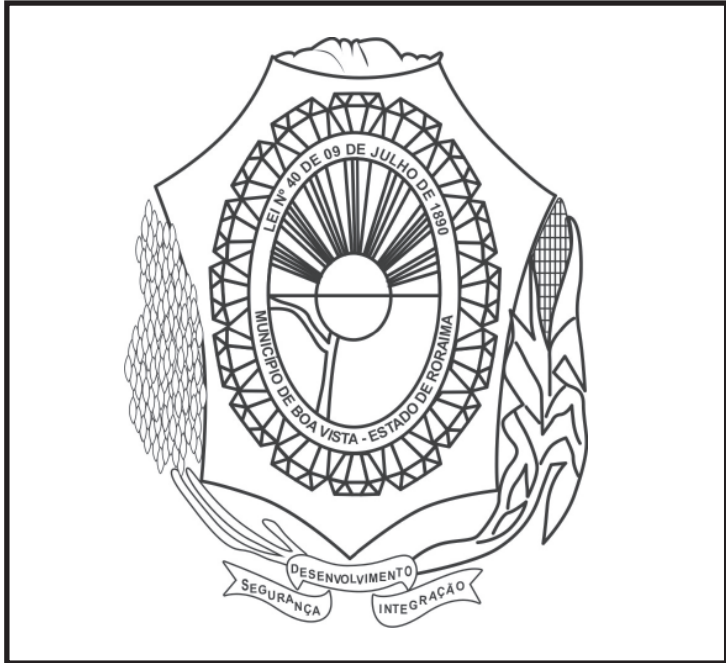
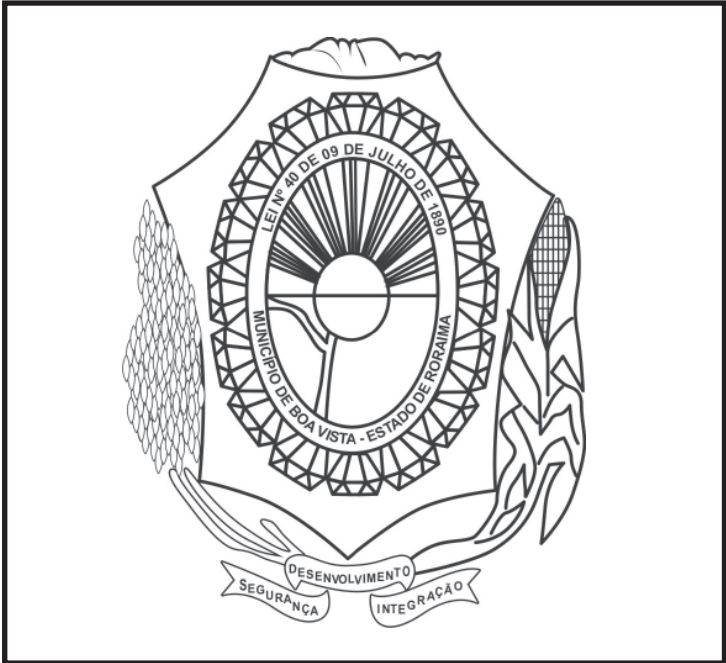
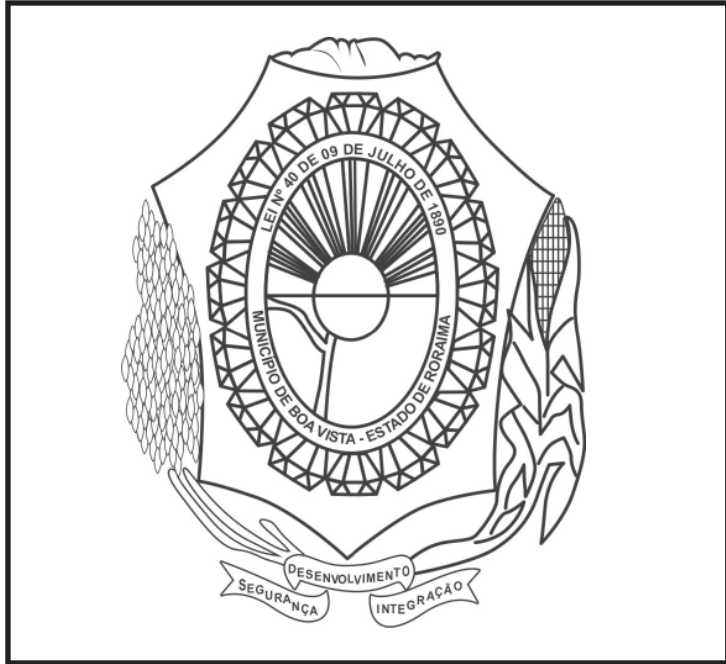
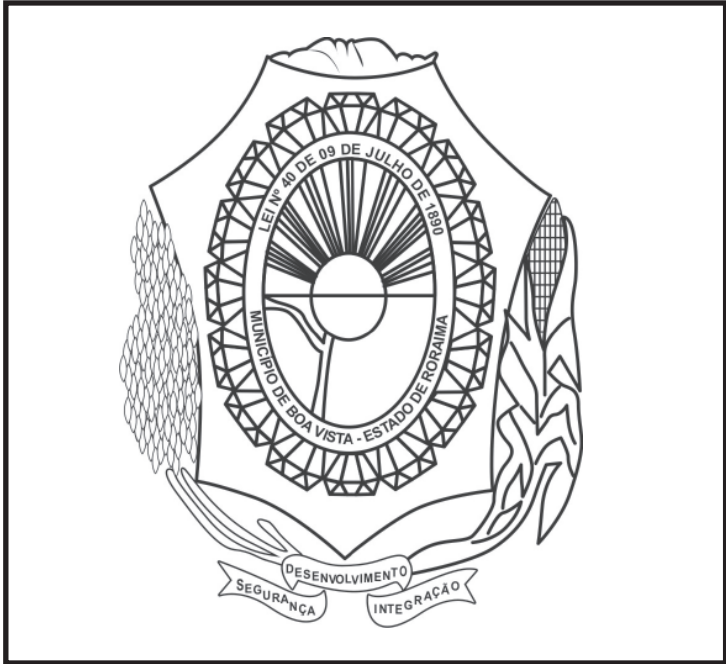
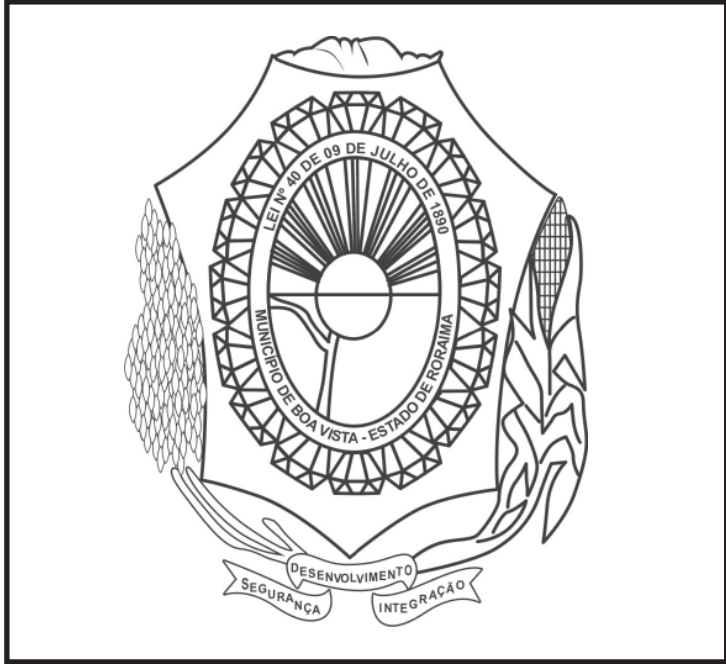
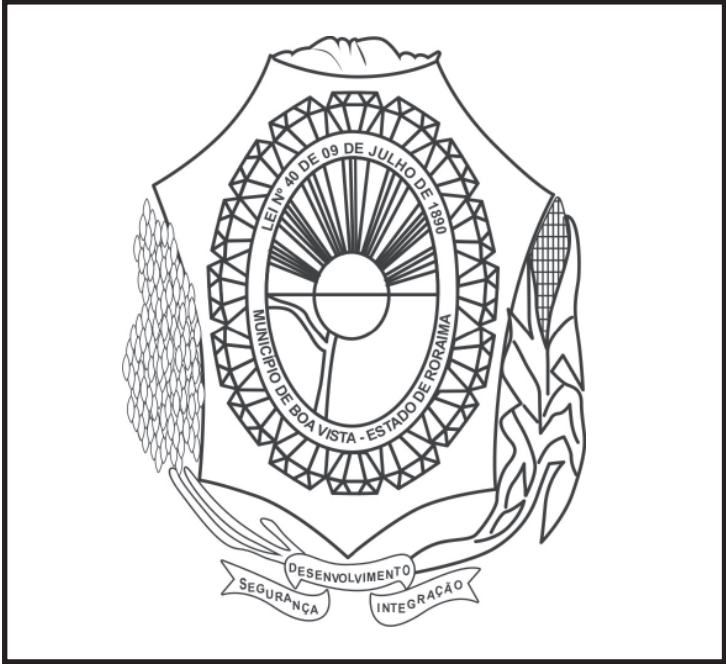
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

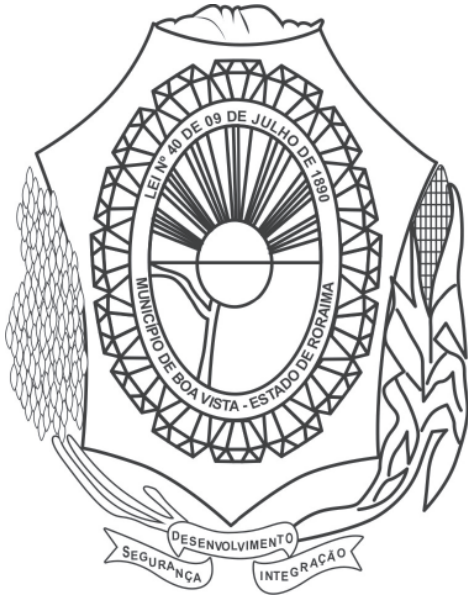
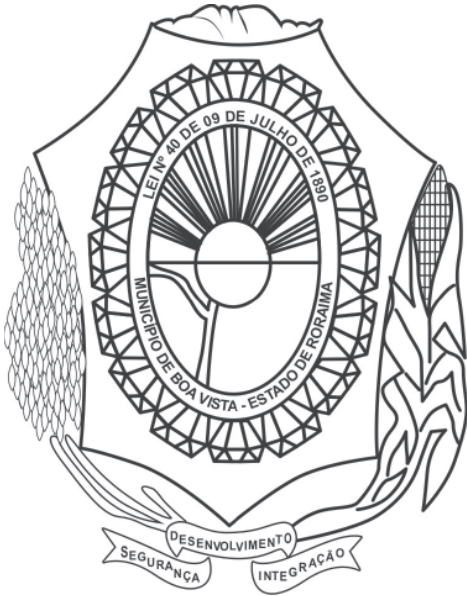
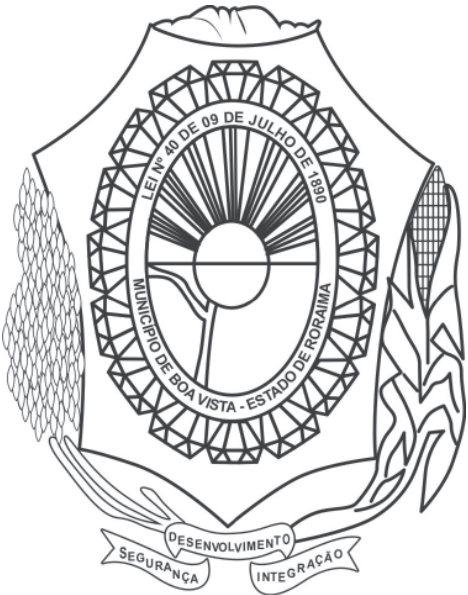
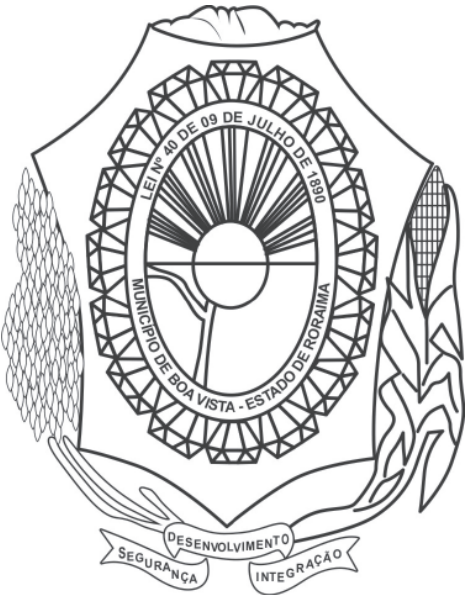
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

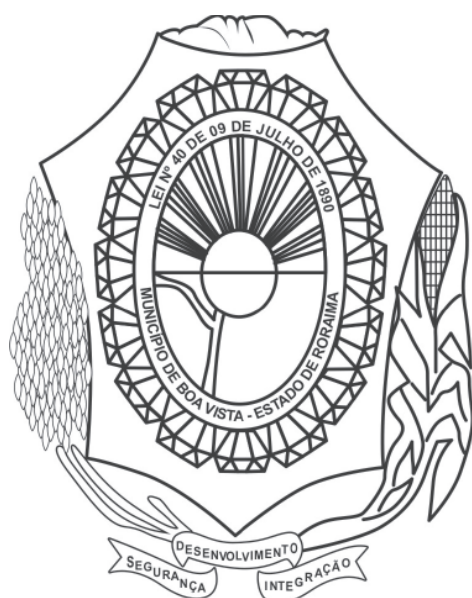
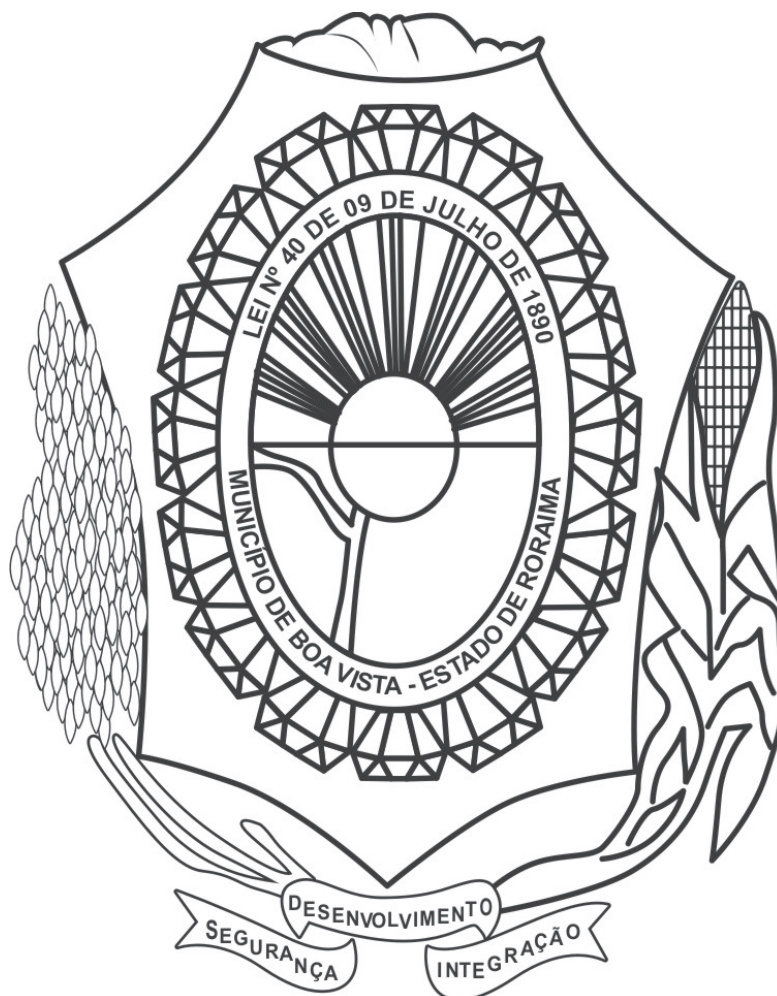
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25 caput da lei 8.666/1993;
PROCESSO: 095/2024.
FAVORECIDO: Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO DO THIANGUA com CNPJ: 04.015.375/0001-86, que representa JUH ALVES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa BANDA NA BALADA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais);
Pessoa Jurídica: ALCLÉZIA NÓBREGA DA SILVA com CNPJ: 16.674.227/0001-52, que representa GEORGE FARIAS E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);
Pessoa Jurídica: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ: 15.153.387/0001-93, que representa DJ GRAZZIANO que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); que representa DJ EDVALDO PAIXÃO que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.604,00 (mil seiscentos e quatro reais); que representa ORION E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); que representa BANDA XOTE DE BUTECO que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa BANDA PEGADA DE PATRÃO que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa BANDA FORROZÃO SACOLEJO que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa EDILSON MARQUES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa BANDA RESENHA DO SAMBA que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.975,00 (três mil novecentos e setenta e cinco reais); que representa MARCIO ALEXANDRE E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa VANDA GUEDES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); que representa FAGNER FRANÇA E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS, POR INTERMÉDIO DO CREDENCIAMENTO DA MÚSICA, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA POR INTERMÉDIO DA FETEC.
RATIFICAÇÃO: Em 02/08/2024, por José Diego da Silva- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista- FETEC.

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2024.







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.